

Leilão de 5 de Maio de 1856.

Nesta Leilão, vende-se a Municipal em numero legal, a fim de ser o Administrador do Concelho, e Facultativos do Partido da Camara, e os repetidos Paroches e Regedores das freguesias, para continuarem no Portea mento das mesmas, e para o cumprimento do Exercício; Com respeito de juros cedidos e outras análogas reclamações.

Cunha-  
ous.  
— Manoel da Silva do lugar de Villanova  
freguesia de Cunhas, aprezentou recla-  
mação etene seguinte deyação = Tude  
feizo promissuras comprehendidas no art.º  
n.º da Ley de 27 de Julho de 1845, e a  
chegar dentro da idade marcada na Ley.

J. Lison

11 - Antonio filho de Francisco Ferreira do  
lugar de Lago de Cunhas, aprezentou  
reclamação etene seguinte deyação =  
Atten diel por haver mostrado em impiezas  
com documentos achar comprehendidas nas  
exclusões n.º 16 e 17 da Tabela anexa á  
Ley de 27 de Julho de 1845.

11 - Joaello Manoel de Amorim de Rio de Pez  
de Cunhas, aprezentou reclamação  
por seu filho Antonio, etene seguinte  
deyação = Tude feizo em virtude do  
artigo 1.º da Ley de 27 de Julho de  
1845.

11 - Antonio filho de Manoel Jose da Silva  
do lugar de Foz de Freguesia de Cunhas, ap-  
rezentou reclamação etene seguinte  
deyação = Atten diel por haver mostrado  
em impiezas achar comprehendidas nas  
vacas n.º 7 da Tabela, e tambem por  
ter aultura marcada na Ley.

11 - Antonio filho de Felippe da Silva  
das Canaças de Cunhas, aprezentou  
reclamação etene seguinte deyação

Depacho = Indefinido enviada de artº 12  
da Ley de 27 de Julio de 1855, em 1 de  
abril de 1856. -

Cunjas

Domingos filho de Domingos Gomes do lu-  
gar de S. Maria de baixo freguesia de Cuijas,  
apresentou reclamação e teve o se-  
guinte despacho = Attendido por haver mos-  
trado em impugnação, achar-se compreendido na  
exclusão nº 2 da Tabella annexa a Ley de 27  
de Julio de 1855.

Francisco filho de Francisco Gomes do -||  
lugar de Cuijas freguesia dita, apre-  
sentou reclamação e teve o seguinte despa-  
cho = Indefinido enviada de artigos 12 da  
Ley de 27 de Julio de 1855. em 5 de  
abril de 1856.

Francisco Alberto filho de José Francisco -||  
do lugar da mesma freguesia de Cuijas,  
apresentou reclamação e teve o seguinte  
despacho = Attendido por haver mostrado  
em impugnação achar-se compreendido na exclu-  
são nº 1 da Tabella annexa a Ley de 27  
de Julio de 1855.

José filho de Urbano Gomes Correia do lu-  
gar de S. Maria freguesia de Cuijas, apre-  
sentou reclamação e teve o seguinte despacho =  
Attendido por haver mostrado em im-

em injeccas acharse conyuriendos na excluda  
no n.º 79 da Tabella, e observamos? 3?

<sup>Cunjeas</sup> João Filles de Urbano el Abenteiro de lugar  
da Freguesia de Cunjeas, aprezentou reclamação  
e tene o seguinte despacho = Intende  
por haver mostrados acharse conyuriendos  
na excluda n.º 2.º de artigo 8.º da Lei  
de 27 de Junho de 1855.

" — João Filles de Antunes Gomes de lugar da  
Cota de Cunjeas, aprezentou reclamação  
e tene o seguinte despacho = Attende por  
haver mostrados em injeccas acharse  
conyuriendos na excluda n.º 12 da Tabella  
anexas a Lei de 27 de Junho de 1855.

" — João José Correia de lugar de freguesia de S. Maria  
freguesia de Cunjeas, reclameu por seu  
filho João, e tene o seguinte despacho = At  
tende por haver mostrados em injeccas  
quod d. cimentos, acharse conyuriendos  
na excluda n.º 26 da Tabella  
anexas a Lei de 27 de Junho de 1855.

" — João Filles de Cipriano Nov. freguesia de  
Cunjeas freguesia dita, reclameu e tene  
o seguinte despacho = Attende por ha  
ver mostrados em injeccas quod d. cimentos,  
acharse conyuriendos na excluda n.º 19  
da Tabella anexas a Lei de 27 de Junho  
de 1855.

Marcos Soares, de villa nueva de Cucujães, reclama por seu filho João, teve o seguinte despacho = deferido por estar fóra da idade legal, em vista das aperturas tomadas no acto de recenseamento, cédula do Livro de Baptismo. Cucujães

João Correia de Sousa de villa de Cucujães, reclama por seu filho João, teve o seguinte despacho = Attendido por haver mostrado em inquirições acharse cumprido o nº 4 da Tabella annexa à Lei de 27 de Julho de 1855.

João filho de Urbano e do certo de Sousa de abaixo de Cucujães, reclama e teve o seguinte despacho = Attendido em vista da certidão junta, e B. de 16 de Abril do corrente anno.

Arquivo Municipal

Oliveira do Azeméis

João filho de Urbano e do Ribeiro de Feijó de Cucujães, reclama e teve o seguinte despacho = Deferido em vista da certidão que apresentou, e da inquirição de 16 de Abril do corrente anno.

João filho de Simão e de Maria de Albuquerque de origem do lugar de Rebordões freguesia de Cucujães, apresentou reclamação e teve o seguinte despacho = Attendido por haver mostrado em inquirições acharse cumprido o nº 4 da Tabella annexa à Lei de 27 de Julho de 1855.

João filho de Urbano e do Dias, de origem de Cucujães, apresentou reclamação e teve o seguinte despacho = Deferido em vista do art. 12 da

da Ley. de 27 de Julho de 1855.

Cunjeães,  
João filho de Joaquim Pereira de Sousa, do lugar da  
venda do mato frequentador de Cunjeães, apor-  
rentou reclamação e teve o seguinte despacho =  
Atendeis por haver mostrado em  
impecabilis, achar-se cumprindo as regras  
do n.º 110 da tabella annexa a L. de 27 de Julho de 1855.

11 - João filho de Luiz Ferreira de Reboredo de  
Cunjeães, aporrentou reclamação e teve o  
seguinte despacho = Atendeis por a  
altura marcada da Lei.

11 - João Antonio Pereira Dias Brandão do lu-  
gar da freguesia de Cunjeães aporren-  
tou reclamação e teve o seguinte despacho =  
Indeferido em virtude do artigo 12 da Lei de  
27 de Julho de 1855.

11 - João de Deus Dias João filho de João Antonio de  
Vieira de Fomil de Cunjeães, aporrentou re-  
clamação e teve o seguinte despacho = Atendeis  
em virtude do documento junto, e P. do M.  
de 16 de Abril de corrente anno.

11 - João de Joaquim Gomes Brandão de Fomil  
de Cunjeães, aporrentou reclamação e teve  
o seguinte despacho = Indeferido em virtude do for-  
mulario de declaração junto, e P. do M. de 16 de  
Abril de corrente anno.

11 - João filho de Antonio Gomes da Silva de  
Serra de São de Cunjeães, aporrentou re-

reclamadas etene o seguinte despacho = Deffe ~~Mansel~~  
 vid. emvirta da certidão junta, e B. de M. de  
 Heins de 16 de Abril de corrente de anno.

Cunhaes

Mansel, delibans el Soans de villa nova  
 de Cunhaes, reclama etene o seguinte des-  
 pacho = Deffe emvirta das informações  
 da desquite unto pelo Sr. P. Avacha, este  
 georral da Freixeria, de ser verdadeiro o ale-  
 gado.

Mansel <sup>de</sup> o prefeito de freguesia de S. Maria de Cum-  
 juís, reclama etene o seguinte despacho =  
 Deffe emvirta do artigo 12 da Ley de  
 27 Julho de 1855.

José Antunes Luiz de Cavalheiros de Cum-  
 juís, reclama e por seu filho Mansel, e  
 etene o seguinte despacho = Deffe emvirta,  
 do art. 12 da Ley de 27 Julho 1855.

Mansel o filho de S. Antunes Luiz de  
 Cavaleiros de Cunhaes, reclama etene  
 o seguinte despacho = Attende se por  
 havermos traído em impressão a breve  
 que se dá no ex. clauso n.º 30 da Tabella an-  
 nexa a Ley de 27 Julho 1855!

Mansel delibans el Ferrão viúvo de  
 Cavaleiros de Cunhaes, reclama etene  
 o seguinte despacho = Attende se  
 por nos termos impressão a breve  
 que se dá no ex. clauso n.º 32 da Tabella an-  
 nexa a Ley de 27 Julho 1855.

Cunjas?  
Joze da Barbara de Alcaide de Valgrande de  
Cunjas, a quem se tem reclamado etc  
e seguinte despacho = Attende se por ha  
ver mostrada em inyrecas a chave compri  
mida nos exclusiones n.º 52 da Tabella annexa,

11 - Paulo de Jesus Ferreira de Albardeas de  
Cunjas, a quem se tem reclamado etc  
e seguinte despacho = Attende se por ha  
ver mostrada em inyrecas a chave compri  
mida nos exclusiones n.º 9. 19. e 20. da Tabella

N.º 1. de  
Cruas.  
Cactano de Barros de Pinho de grande  
de Nogueira de Cruas, a quem se tem reclama  
do etc e seguinte despacho = Deferido por  
nos ter a cultura marcada no Lij.  
de Veritamento.

11 - Dionisio de Barros de Alcaide de Alcaide, de Colhei  
ra de Nogueira de Cruas, reclamando por ha  
ver mostrada em inyrecas a chave compri  
mida nos exclusiones 12-20. e 22 da  
Tabella annexa a Lij. de 27 Julho 1855.

11 - Francisco de Jeronimo Maria de Souto  
de Arrascaeta de Nogueira de Cruas =  
a quem se tem reclamado etc e seguinte  
despacho = Attende se por ha  
ver mostrada em inyrecas a chave compri  
mida nos exclusiones n.º 11 da Ta  
bella annexa a Lij. de 27 Julho 1855.

11 - Teodoro de Barros de Souto de Souto de  
Nogueira de Cruas, a quem se tem reclama  
do etc e seguinte despacho = Attende se  
em virtude do documento que apresentou em  
inyrecas, mas so temporariamente conf.  
a observacao 2.º



José da Cunha Pereira viúvo das grandas  
 da Negreira de Cravo, apresentando reclamação  
 e o seguinte despacho = Attendido por ha-  
 vermos traído em impugnação a chave conjun-  
 cional no Offício n.º 7 da Tabella anexa  
 a Ley de 27 de Julho de 1855.

N.º 7 de  
 Cravo

José de Sousa Pinto da Silva da Negreira de Cravo,  
 apresentando reclamação e o seguinte  
 despacho = Attendido por se acharem conjun-  
 cionais as excluações n.ºs 5 e 18 da Tabella anexa  
 a Ley de 27 de Julho de 1855, como nos  
 traído em impugnação.

Mansel expõe da Negreira de Cravo a  
 presentes reclamações e o seguinte  
 despacho = Indeferido por falta de prova  
 suficiente a cerca da identidade do  
 requerente.

José da Silva Pereira viúvo de Villa Chã  
 de S. Roque, apresentando reclamação e o  
 seguinte despacho = Attendido, em virtude do  
 documento que apresenta, e da prova do  
 art.º 13 regra 1.ª da Ley de 27 de Julho de  
 1855.

Luiz da Silva Lima viúvo de Villa Chã de  
 S. Roque, apresentando reclamação e o  
 seguinte despacho = Attendido por haver  
 traído em impugnação a chave conjun-  
 cional da via excluação n.º 26 da  
 Tabella anexa a Ley de 27 de Julho de 1855.

Mansel Solteiro filho de Francisco de Vi-  
 nha de Villa Chã de S. Roque, apresentando  
 reclamação e o seguinte despacho =

deyachos = Attendido por haver mostrado  
claras y precisas achas e conyuntivas, na  
curas n.º 19 da Tabella annexa a lei de 27 de  
Julho 1855.

S. Moque Manoel de M. da Silva de Villa  
chans de S. Moque, aprezentou reclama-  
cao etera e seguinte Deyachos = Deferido  
em virtude de certidao de idade que aprez-  
entou, e P. de M. de N. de 16 Abril ult-  
timo.

11 - Manoel de M. da Silva de S. Moque, ap-  
rezentou reclamacao etera e seguinte Deyachos =  
attendido em virtude de certidao de idade que aprez-  
entou, e P. de M. de N. de 16 Abril ult-  
timo.

11 - Sebastiao de Henriques Bravio de Castello  
de S. Moque, aprezentou reclamacao etera e  
seguinte Deyachos = Deferido em  
virtude de certidao de idade que aprez-  
entou, e P. de M. de N. de 16 Abril de corrente anno.

11 - Frederico de Castello de S. Moque, ap-  
rezentou reclamacao etera e seguinte de-  
yachos = Indefinido em virtude de antiguidade  
de 17 de fey de 27 de Julho de 1855.

S. Miago Antonio de Alexandre da Silva de Lugar de Igrejas  
rib. de S. Miago rib. de S. Miago, aprezentou re-  
clamacao etera e seguinte Deyachos = Attendido  
por haver mostrado as impressoes achas e con-  
yuntivas, na curas n.º 2 digo 38 da Ta-  
bella annexa a lei de 27 de Julho de 1855.

11 - Antonio de Francisco de S. Miago de S. Miago  
de S. Miago, aprezentou reclamacao etera e  
seguinte Deyachos = Deferido em virtude de  
certidao de idade que aprezentou, e P. de M. de N. de 16 Abril de corrente anno.

este o seguinte despacho = Attendido por haver  
mostrado em inspeccao achar-se cumprindo a  
exclusao N.º 71 da Tabella annexa a Lei de 27 de  
Julho de 1855.

José de Diego Pinto do lugar de Figueiredo Frez  
quaria de S. Miago riba ul, aprezentou reclamo S. Miago  
maior e teve o seguinte despacho = Attendido por  
haver mostrado em inspeccao achar-se cumprindo  
de na exclusao N.º 38 da Tabella annexa a Lei de  
27 Julho de 1855.

Joaquim de Jesus do vilarem de Figueiredo em  
S. Miago de aldeia de S. Miago riba ul, aprese-  
ntou reclamo e teve o seguinte despacho =  
Attendido por haver mostrado em inspeccao  
achar-se cumprindo na exclusao N.º 65 da  
Tabella annexa a Lei de 27 Julho de 1855.

Arquivo Municipal

Oliveira do Azeméis

José Filles de Luiterio Mariae do lugar de S.  
Salgueiros fregueria de S. Miago riba ul,  
aprezentou reclamo e teve o seguinte  
despacho = Attendido por haver mostra-  
do em inspeccao achar-se cumprindo  
na exclusao N.º 25 da Tabella annexa a Lei  
de 27 Julho 1855.

Joaquim Antonio do vilarem de S. Miago  
do, aprezentou reclamo por seu fillo  
João do, e teve o seguinte despacho =  
Attendido por haver mostrado em inspeccao  
achar-se cumprindo na exclusao  
N.º 10 cobrenças N.º 3 da Tabella an-  
nexa a Lei de 27 Julho 1855.

Trav. ca

Maria Mercedes Vianna de Paquim Soares,  
demente de almas de Bravamaes, apromentou  
reclamação e teve o seguinte despacho =  
deferido em vista do Attestado junto, conso-  
ante com as informações dadas neste  
acto pelo Reverendo Parócho, e Regedor da  
Freguesia, e dispensas de n.º 2 do art. 8.º  
do Lei de 27 de Julho 1855 ficando segui-  
to as disposições do cit. art. e do  
n.º do R. de 16 Abril ultimo.

11 - Antonio filho de Paquim de Oliveira de  
mesma demente de Bravamaes, apromentou  
reclamação e teve o seguinte despacho = Atter-  
did por haver molestado em impedições, por do-  
cumentos, e chamei comprimentos necessá-  
rios n.º 73 do Regulamento e Lei de 27  
Julho de 1855.

Arquivo Municipal

11 - Bernardo filho de José Gomes de oraes de  
Bravamaes, apromentou reclamação, e teve o  
seguinte despacho = Atterdid por haver  
molestado em impedições e chamei comprimen-  
tos n.º 73 do Regulamento.

Maria de Oliveira Vianna da Cal de Bravan-  
ca, reclamou por seu filho Bravamaes,  
teve o seguinte despacho = Indeferido  
em vista do P. de M. e R. de 16 Abril ultimo.

11 - Bravamaes Soares filho de Ilario Paquim,  
Solteiro de besteiros de Bravamaes, apromen-  
tou reclamação e teve o seguinte despacho =  
Indeferido em vista das informações dadas  
por neste acto.

11 - Joaquim de Barros e Paquim Soares de Bravamaes  
de baixo freguesia de carneiros e de

de Praxama, aparentemente reclamacao e teve  
 o seguinte despacho = Atendido em vista dos  
 documentos que apresento pelos queos semiotra-  
 na parochias 13 e privilegio daireunas do crido  
 do suplicante, e tendo-se no art. 71 da lei de 27  
 de julho de 1855.

Trac. ca.

Moore el de Barbacia, obtendo de berteins de  
 Praxama, aparentemente reclamacao e teve  
 o seguinte despacho = Atendido por haver  
 mostrado em impreciso acharem conyri-  
 endido no exclusao 11. 12 da tabela anexo  
 a lei de 27 julho de 1855.

Moore el filho de Paes, inegrites de uni - 11  
 deute em Praxama, aparentemente reclama-  
 cao e teve o seguinte despacho = Atendido  
 por nao ter baltura marcada na lei

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeite

Pachardope a hora a diantela de luan-  
 taras, para certificar amanha apis  
 dell timen rez os trabalhos repetidos  
 e para certificar luvens aparentemente  
 e pueras a seguir. Em fare anterior  
 Barbacido, Pachard Quinas da Rei-  
 mard que acurri cada quej

Barata Feis *Barata Feis*  
 Provis.

Silva Pinto *Pellegrino de Partido - M. de Partido Pinto Barata*  
 Fiscal *Alvarado de Part. Timotheo grand. de Part.*  
 Ar du de  
 Officina  
 Guin.